



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 322/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a criação do Programa de Defesa Pessoal para Mulheres, que possa oferecer aulas regulares e itinerantes, palestras, workshops e seminários sobre defesa pessoal e inteligência emocional, capacitando mulheres a reagirem com mais segurança em situações de risco.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Defesa Pessoal para Mulheres, tem como objetivo fortalecer a segurança e o bem estar de todas as mulheres do município de Pedreiras, no Maranhão, por meio de aulas, palestras e atividades que combinam técnicas de autodefesa e inteligência emocional.

Diante dos crescentes casos de violência de gênero no país e na região, a proposta busca capacitar e empoderar as mulheres, oferecendo ferramentas práticas e emocionais para reagirem com mais segurança em situações de risco. Trata-se de uma ação preventiva, educativa e de valorização da vida e da dignidade feminina.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 07 de abril de 2025.


Adenilson Lopes
Vereador